




**Manual de Aprovações de Projetos  
Complementares**

**PGT**

**Diretoria de Planejamento e Projetos - DP**


**Divisão de Planejamento e Projetos de Infraestrutura de  
Mobilidade Urbana – DPP**

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 2 de 30
		<b>MA 2</b>	

TITULO: **Manual de Aprovação de Projetos Complementares – PGT**


RESPONSÁVEL: **EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A**  
**Diretoria de Planejamento e Projetos – DP**  
**Divisão de Planejamento e Projetos de Infraestrutura de Mobilidade Urbana – DPP**

<b>Redação</b>		<b>Revisão</b>	<b>Aprovação</b>
Clair Inácio de Sousa		Michelle da Silveira Rosa	João Vicente Gaido
<b>Data</b>		<b>Data</b>	<b>Data</b>
10/01/2018		14/02/2018	08/03/2018
<b>Versão</b>		<b>Versão</b>	<b>Versão</b>
2018.01.00		2018.01.01	2018.01.01
<b>Histórico</b>	Emissão inicial		
<b>Alteração</b>	Padronização do manual		


	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 3 de 30
		<b>MA 2</b>	

## SUMÁRIO

Apresentação .....	5
Legislação / Normas / Manuais e Referências .....	6
Manual para a aprovação de projetos complementares – EMPREENDIMENTOS – PGT .....	8
1. PROJETOS - ANÁLISE PRELIMINAR .....	9
1.1. Conteúdo a ser apresentado em todas as pastas .....	9
1.2. Pasta ACESSIBILIDADE .....	9
1.3. Pasta INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES .....	10
1.4. Pasta SINALIZAÇÃO VIÁRIA .....	11
1.5. Pasta SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO (POT):.....	12
1.6. Pasta SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA .....	13
1.7. Pasta ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS .....	13
2. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS – ANÁLISE PRELIMINAR .....	15
2.1. Pasta ACESSIBILIDADE .....	15
2.2. Pasta INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES .....	15
2.3. Pasta SINALIZAÇÃO VIÁRIA .....	16
2.4. Pasta SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO (POT).....	16
2.5. Pasta SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA .....	16
2.6. Pasta ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS .....	17
3. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS – ANÁLISE FINAL .....	18
3.1. Pasta ACESSIBILIDADE .....	18
3.2. Pasta INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES .....	18
3.3. Pasta SINALIZAÇÃO VIÁRIA .....	19
3.4. Pasta SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO (POT).....	19


	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 4 de 30
		<b>MA 2</b>	

3.5.	Pasta SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA .....	19
3.6.	Pasta ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS .....	20
4.	IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS .....	21
5.	TERMO DE RECEBIMENTO .....	22
6.	OBSERVAÇÕES .....	23
	ANEXO I – Modelo de solicitação de análise .....	24
	ANEXO II – Modelo de solicitação para recebimento de obras .....	25
	ANEXO III – Notas técnicas de Projetos de Sinalização Horizontal e Vertical .....	26
	ANEXO IV – Simbologia para Projetos Semafóricos .....	28
	ANEXO V – Modelo de carimbo para aprovação de projetos complementares .....	30

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 5 de 30
		<b>MA 2</b>	

## Apresentação

O presente manual descreve os procedimentos de análise e aprovação de projetos junto à EMDEC/Setransp, referentes às demandas de trânsito e transporte público, estabelecidas como medidas mitigadoras de impacto no tráfego e definidas nos Termos de Acordo e Compromisso celebrados entre o empreendedor e a Prefeitura Municipal de Campinas – PMC – para empreendimentos analisados através do Grupo de Análise de Projetos Específicos – GAPE, conforme Decreto Municipal nº 18.921, de 12 de novembro de 2015 e para os Pareceres Técnicos elaborados pela EMDEC/Setransp em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto Municipal nº 18.705, de 17 de abril de 2015, após análise do Relatório de Impacto de Tráfego, necessários para obtenção da Licença Prévia.

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 6 de 30
		<b>MA 2</b>	


## Legislação / Normas / Manuais e Referências

### Principais leis municipais relacionadas

- Decreto nº 18.921 de 12 de novembro de 2015 – Dispõe sobre o Grupo de Análise de Projetos Específicos e de Pedidos de Fechamento de Loteamentos – GAPE.
- Lei nº 8.232 de 27 de dezembro de 1994 - Estabelece condições para a instalação de Polos Geradores de Tráfego no Município de Campinas.
- Decreto nº 18.705 de 17 de abril de 2015 - Regulamenta os procedimentos de licenciamento e controle ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
- Lei nº 6.031 de 28 de dezembro de 1988 (e alterações) - Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no município de Campinas.
- Lei complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003 (e alterações) – Código de Obras.
- Lei complementar nº 189 de 08 de janeiro de 2018 – Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas.
- Lei nº 8.736 de 09 de janeiro de 1996 - Dispõe Sobre a Permissão a Título Precário de Uso das Áreas Públicas de Lazer e das Vias de Circulação, para Constituição de Loteamentos Fechados no Município de Campinas e dá Outras Providências.
- Lei nº 10.264 de 01 de outubro de 1999 – Institui cinturões de segurança nas vias públicas do município de Campinas e dá outras providências.
- Lei nº 15.518 de 07 de novembro de 2017 – Dispõe sobre o estabelecimento da taxa de análise de impacto no trânsito e da taxa de análise de projetos complementares e dá outras providências

### Principais leis federais relacionadas

- Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (e legislação complementar).
- Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.
- Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 7 de 30
		<b>MA 2</b>	

### **Norma: acessibilidade**

- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- NBR 16537 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

Download gratuito em:


<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/normas-abnt>

### **Manuais e referências**

- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.  
Download gratuito em:  
<http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>
- GRAPROHAB - Manual de Orientação para Aprovação de Projetos Habitacionais.  
Download gratuito em:  
<http://www.habitacao.sp.gov.br/secretariahabitacao/downloads/graprohab/manual-orientacao.pdf>
- Manual de Projetos Geométricos de Travessias Urbanas – DNIT.  
Download gratuito em:  
[http://jpr.dnit.gov.br/normas-e-manuais/manuais/documentos/740\\_manual\\_projetos\\_geometricos\\_travessias\\_urbanas.pdf/view](http://jpr.dnit.gov.br/normas-e-manuais/manuais/documentos/740_manual_projetos_geometricos_travessias_urbanas.pdf/view)

### **Resoluções de conselhos**

- Resolução CONFEA/CREA nº 218 de 29 de junho de 1973 - Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- Resolução CAU nº 21 de 05 de abril de 2012 - Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências.

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 8 de 30
		<b>MA 2</b>	


## Manual para a aprovação de projetos complementares - EMPREENDIMENTOS - PGT

As análises e aprovações de empreendimentos imobiliários a se instalarem no município devem observar os procedimentos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Campinas – PMC.

Concluída a análise do empreendimento, o interessado deverá solicitar à EMDEC a análise dos projetos referentes às demandas de trânsito e transporte estabelecidos nos Termos de Acordo e Compromisso celebrados entre o empreendedor e a Prefeitura Municipal de Campinas para empreendimentos analisados através do Grupo de Análise de Projetos Específicos – GAPE, e nos Pareceres Técnicos elaborados pela EMDEC/Setransp na análise do Relatório de Impacto no Tráfego – RIT – para obtenção da Licença Prévia, de acordo com o Decreto Municipal nº 18.705/2015, a saber:

- ACESSIBILIDADE (Projeto de rampas em acordo com a NBR 9050 e NBR 16537);
- INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (Projeto de implantação de abrigos de ônibus em acordo com a NBR 9050 e NBR 16537);
- SINALIZAÇÃO VIÁRIA (Projeto de sinalização horizontal e vertical do sistema viário);
- SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (Projeto contemplando a locação da infraestrutura física dos equipamentos semaforicos);
- SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO – POT (Projeto de implantação de placas de orientação de tráfego);
- ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS (Projeto com as adequações geométricas a serem implantadas no sistema viário existente).



	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 9 de 30
		<b>MA 2</b>	

## 1. PROJETOS - ANÁLISE PRELIMINAR


Para a análise dos projetos de ACESSIBILIDADE, INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO e ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS, devem ser encaminhadas as seguintes peças gráficas e documentos, agrupadas em pastas a serem protocoladas **CONCOMITANTEMENTE**, conforme segue:

### 1.1. Conteúdo a ser apresentado em todas as pastas

- 1.1.1. (01 via) Solicitação de análise, conforme modelo (ANEXO I).
- 1.1.2. (01 cópia) Cópia de documentos de identificação (RG, CPF ou CNPJ) do requerente, autor do projeto, responsável técnico e prepostos, quando houver.
- 1.1.3. (01 via) Procuração com firma reconhecida se o requerente não for o proprietário ou responsável técnico.
- 1.1.4. (01 via) Cópia do Termo de Acordo e Compromisso emitido pela PMC ou do Parecer Técnico emitido pela EMDEC para o empreendimento.
- 1.1.5. (01 via) Mídia contendo cópia dos projetos apresentados, em formato digital (arquivo com extensão “dwg”, compatível com o software AutoCAD versão 2009).
- 1.1.6. (01 cópia) Cópia do projeto aprovado pela PMC do empreendimento.
- 1.1.7. Comprovante de pagamento da taxa de análise.

### 1.2. Pasta ACESSIBILIDADE

- 1.2.1. (01 via) Projeto de rampas, em escala 1:500, observando-se a NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, e a NBR 16537 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação, contendo:
  - Implantação das rampas: anotar a localização das rampas propostas, indicando as cotas de amarração a partir de pontos de referência.
  - Observar a existência de postes, árvores, bocas de lobo e outras interferências à implantação das rampas.


	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 10 de 30
		<b>MA 2</b>	

- Prever a execução de adequações em passeios e calçadas, onde necessário, para complemento do interesse da travessia de pedestres.
  - Observar a localização dos pontos de parada existentes e propostos.
  - Observar a localização das rampas em conformidade com os projetos de sinalização horizontal e vertical e semafórica propostos.
  - Apresentar a indicação das faixas destinadas à travessia de pedestres.
  - Apresentar indicação do posicionamento das colunas semafóricas de projetos propostos, quando houver.
  - Localização com indicação de ruas adjacentes e vias de acesso, indicação de pontos de referências e demais informações relevantes para identificação da área.
- 1.2.2.** (01 via) Projeto de rampas que compreenda em folha única a totalidade do projeto, escala sugerida 1:1000.
- 1.2.3.** Detalhe tipo das rampas: anotar, em escala 1:50, as dimensões e inclinação das rampas propostas, bem como a faixa livre de circulação entre a rampa e o limite do lote ou obstáculo.
- 1.2.4.** Anotar, quando couber, o fechamento proposto do loteamento e a localização de portarias.
- 1.2.5.** (01 via) Memorial Descritivo com a especificação do material a ser utilizado na implantação do projeto.
- 1.2.6.** (01 cópia) Cópia da *ART\** – Anotação de Responsabilidade Técnica ou *RRT\** – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.

**\*Nota:** Observar as resoluções CREA nº 218/1973 e CAU nº 21/2012.

### **1.3. Pasta INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**


- 1.3.1.** Ofício solicitando a indicação dos locais a serem contemplados com a infraestrutura de transportes (pontos, abrigos, plataformas, estações de transferência ou terminais de ônibus).

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 11 de 30
		<b>MA 2</b>	

- 1.3.2.** (01 cópia) Projeto de implantação dos abrigos de ônibus, em escala compatível que possibilite a fácil leitura e análise dos desenhos, observando-se a legislação vigente, a NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, e a NBR 16537 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação, contendo:
- Planta-baixa, em escala sugerida 1:75.
  - Planta de iluminação, em escala sugerida 1:75.
  - Planta de situação, em escala sugerida 1:2000, indicando as áreas que abrangem as intervenções e os locais de implantação dos abrigos. Indicar as ruas adjacentes e vias de acesso, pontos de referência e demais informações relevantes para identificação das áreas.
  - Vistas e cortes, em escala 1:50.
  - Detalhamentos, em escala 1:20.
  - Legendas.
  - Anotar a localização dos abrigos propostos, indicando as cotas de amarração a partir de pontos de referência.
  - Observar a existência de postes, árvores, bocas de lobo e outras interferências à implantação dos abrigos de ônibus.
  - Prever a execução de adequações nos passeios e calçadas, onde necessário.
- 1.3.3.** (01 via) Memorial Descritivo com a especificação do material a ser utilizado na implantação do projeto.
- 1.3.4.** (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.

#### **1.4. Pasta SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

- 1.4.1.** (01 via) Projeto de Sinalização Viária (Horizontal e Vertical), em escala 1:500, elaborado conforme padrões EMDEC (ANEXO III), e em acordo com a legislação de trânsito vigente (Resoluções CONTRAN nº 180/2005, nº 236/2007 e nº 243/2007 - Manuais de sinalização Horizontal e Vertical de Regulamentação e de Advertência), contendo:

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 12 de 30
		<b>MA 2</b>	

- Implantação da sinalização horizontal e vertical proposta, indicando as cotas de amarração a partir de pontos de referência.
- Anotar a substituição das sinalizações existentes avariadas ou em más condições de conservação e visibilidade, como sinalização a retirar/colocar.
- Observar a existência de postes, árvores, bocas de lobo e outras interferências à implantação da sinalização.
- Apresentar a indicação e compatibilizar com os elementos constantes dos projetos de rampas, sinalização semafórica e pontos de parada na área de abrangência, existentes ou a implantar.

**1.4.2.** (01 via) Memorial Descritivo com a especificação do material a ser utilizado na implantação do projeto.


**1.4.3.** (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.

**1.4.4.** Anotar nas pranchas as notas técnicas, indicando os tipos de materiais a serem aplicados na implantação, conforme normas ABNT, dimensões das placas, espaçamentos dos elementos, simbologias, etc. (ANEXO III).

## **1.5. Pasta SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO (POT)**

**1.5.1.** (01 via) Projeto de Sinalização Indicativa de Orientação de Tráfego, em escala 1:2000, ou ampliada, elaborado em acordo com a legislação de trânsito vigente (Resolução CONTRAN nº 486/2014 – Manual de Sinalização Vertical de Indicação), contendo:

- Implantação da sinalização proposta, indicando as cotas de amarração a partir de pontos de referência.
- Representar a sinalização indicativa de orientação existente e a retirar.
- Apresentar a diagramação das placas em escala 1:50, com as devidas dimensões, cores, legendas, pictogramas, setas, altura e fonte das letras.
- Indicar o tipo de suporte a ser utilizado para cada placa.

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 13 de 30
		<b>MA 2</b>	

- Indicar o tipo de película.
- Detalhar, quando necessário, a locação das placas.
- Observar a existência de postes, árvores, equipamentos semafóricos, e outras interferências à implantação ou à visibilidade da sinalização.

**1.5.2.** (01 via) Memorial Descritivo com a especificação do material a ser utilizado na implantação do projeto.

**1.5.3.** (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.

## **1.6. Pasta SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**

**1.6.1.** (01 via) Projeto de Sinalização Viária Semafórica, em escala 1:250, elaborado conforme padrões EMDEC (ANEXO IV), e em acordo com a legislação de trânsito vigente (Manual de Sinalização Semafórica – Volume V, aprovado pela Resolução nº 483/2014), contendo:


- Implantação das colunas semafóricas propostas e equipamentos complementares, indicando as cotas de amarração a partir de pontos de referência.
- Apresentar detalhamento em escala 1:100, quando necessário.
- Observar a existência de postes, árvores, bocas de lobo e outras interferências à implantação da sinalização.
- Observar a implantação da sinalização em conformidade com o projeto de rampas e de sinalização horizontal e vertical.

**1.6.2.** (01 via) Memorial Descritivo com a especificação do material a ser utilizado na implantação do projeto.


**1.6.3.** (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.

## **1.7. Pasta ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS**

**1.7.1.** (01 via) Projeto Geométrico, em escala 1:500, elaborado em acordo com a legislação vigente, contendo:

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 14 de 30
		<b>MA 2</b>	

- Indicação das adequações geométricas propostas, indicando as cotas de amarração a partir de pontos de referência.
  - Conforme a complexidade do projeto poderão ser exigidos:
    - Tabela de coordenadas dos pontos notáveis.
    - Projeto do perfil da via.
    - Tabela resumo dos quantitativos.
    - Detalhe do pavimento tipo.
- 1.7.2.** (01 via) Memorial Descritivo com a especificação do material a ser utilizado na implantação do projeto.
- 1.7.3.** (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 15 de 30
		<b>MA 2</b>	

## 2. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS – ANÁLISE PRELIMINAR

### 2.1. Pasta ACESSIBILIDADE

Será verificada a observância da NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e NBR 16537 - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação, bem como a segurança para travessia de pedestres, a adequação dos dispositivos propostos dentro das necessidades de atendimento da demanda prevista e os pontos de interesse de deslocamento, incluindo os pontos de parada do entorno, além da compatibilização com a sinalização horizontal e vertical proposta.


### 2.2. Pasta INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Os pontos de parada onde seja necessário implantar abrigos para atendimento do acréscimo da demanda de população prevista para o empreendimento serão indicados pelo Processo de Planejamento e Programação de Transporte – DPT\_P.

A Divisão de Planejamento e Projeto de Infraestrutura de Mobilidade Urbana - DPP fornecerá o *projeto modelo\** e as diretrizes para implantação dos abrigos de ônibus, de acordo com os padrões do município. O interessado deverá elaborar o projeto de implantação dos abrigos, indicar a pintura de solo nos referidos pontos de parada no projeto de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, conforme item 1.4 deste manual, e encaminhar para a análise da EMDEC.

Os locais a serem contemplados com placas de sinalização das paradas de ônibus também serão indicados e o interessado deverá providenciar o atendimento a essa demanda no projeto de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, conforme item 1.4 deste manual.

No caso de implantação de Estações de Transferência e Terminais de Ônibus, o interessado receberá as orientações necessárias para o desenvolvimento dos projetos com base nos padrões estabelecidos para o município e empreendedor deverá desenvolver os projetos e encaminhá-los para análise da EMDEC, conforme item 1.3 deste manual.

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 16 de 30
		<b>MA 2</b>	

Será verificada a observância em relação a legislação vigente, a NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, e a NBR 16537 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

*\*Nota: Os projetos de abrigo padrão, detalhes de guarda-corpo, corrimão e lixeira e demais projetos necessários para a elaboração do projeto de implantação do abrigo serão fornecidos pela EMDEC.*

### **2.3. Pasta SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

Será verificado o cumprimento da legislação de trânsito vigente no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas Resoluções do CONTRAN. Conforme as características do empreendimento e sua inserção no município poderão ser indicadas complementações pela EMDEC, anotando-se equipamentos semafóricos e sinalização destinada à orientação de tráfego. Dessa maneira, quando couber, observando-se as indicações complementares, os projetos de sinalização semafórica e de orientação de tráfego deverão ser encaminhados à EMDEC para análise.


### **2.4. Pasta SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO (POT)**

Será verificado o cumprimento da legislação de trânsito vigente no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas Resoluções do CONTRAN. A EMDEC analisará a continuidade das rotas de tráfego a serem sinalizadas, os topônimos empregados no projeto, o posicionamento das placas de forma a oferecer visibilidade da sinalização e a suficiência de placas empregadas.

### **2.5. Pasta SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**

Será verificado o cumprimento da legislação de trânsito vigente no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas Resoluções do CONTRAN, o posicionamento das colunas e focos semafóricos de forma a oferecer perfeita visibilidade,




	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 17 de 30
		<b>MA 2</b>	

compatibilidade com as travessias de pedestres e rampas de acessibilidade, e possíveis interferências de mobiliário urbano ou arborização.

## **2.6. Pasta ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS**

Será verificado o cumprimento da legislação de trânsito vigente no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas Resoluções do CONTRAN, e a adequação aos padrões geométricos estabelecidos para o Município, como largura das vias e dispositivos de acesso, raios de concordância, gabaritos de giro, faixas de aceleração e desaceleração, e compatibilização com o sistema viário existente.

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 18 de 30
		<b>MA 2</b>	

### 3. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS – ANÁLISE FINAL

Concluída a análise preliminar, a EMDEC encaminhará ao interessado as orientações, observações e alterações necessárias nos projetos apresentados. O não atendimento às exigências estabelecidas ou a não apresentação dos projetos revisados no prazo de 30 (trinta) dias ensejará no arquivamento do processo, cabendo a cobrança de taxa no mesmo valor inicial da análise, para desarquivamento.


O interessado deverá encaminhar as seguintes peças gráficas e documentos para a aprovação final, com as alterações solicitadas pela EMDEC:

#### 3.1. Pasta **ACESSIBILIDADE**

- 3.1.1. (04 vias) Projeto completo de rampas.
- 3.1.2. (04 vias) Memorial Descritivo.
- 3.1.3. (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.
- 3.1.4. (01 via) Mídia contendo cópia do projeto apresentado em formato digital (arquivo com extensão “dwg”, compatível com o software AutoCAD versão 2009).

#### 3.2. Pasta **INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

- 3.2.1. (04 vias) Projeto completo de implantação dos abrigos de ônibus.
- 3.2.2. (04 vias) Memorial Descritivo.
- 3.2.3. (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.
- 3.2.4. (01 via) Mídia contendo cópia do projeto apresentado em formato digital (arquivo com extensão “dwg”, compatível com o software AutoCAD versão 2009).

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 19 de 30
		<b>MA 2</b>	

### **3.3. Pasta SINALIZAÇÃO VIÁRIA**


- 3.3.1.** (04 vias) Projeto de Sinalização Viária (Horizontal e Vertical).
- 3.3.2.** (04 vias) Memorial Descritivo.
- 3.3.3.** (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.
- 3.3.4.** (01 via) Mídia contendo cópia do projeto apresentado em formato digital (arquivo com extensão “dwg”, compatível com o software AutoCAD versão 2009).

### **3.4. Pasta SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO (POT)**

- 3.4.1.** (04 vias) Projeto de Sinalização Vertical Indicativa de Orientação de Tráfego.
- 3.4.2.** (04 vias) Memorial Descritivo.
- 3.4.3.** (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.
- 3.4.4.** (01 via) Mídia contendo cópia do projeto apresentado em formato digital (arquivo com extensão “dwg”, compatível com o software AutoCAD versão 2009).

### **3.5. Pasta SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**


- 3.5.1.** (04 vias) Projeto de Sinalização Semafórica.
- 3.5.2.** (04 vias) Memorial Descritivo.
- 3.5.3.** (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.
- 3.5.4.** (01 via) Mídia contendo cópia do projeto apresentado em formato digital (arquivo com extensão “dwg”, compatível com o software AutoCAD versão 2009).

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 20 de 30
		<b>MA 2</b>	

### **3.6. Pasta ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS**

- 3.6.1.** (04 vias) Projeto Geométrico.
- 3.6.2.** (04 vias) Memorial Descritivo.
- 3.6.3.** (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.
- 3.6.4.** (01 via) Mídia contendo cópia do projeto apresentado em formato digital (arquivo com extensão “dwg”, compatível com o software AutoCAD versão 2009).

Posterior a apresentação da documentação acima, o empreendedor ou seu representante receberá 02 vias dos projetos aprovados, acompanhado da respectiva Carta de Aprovação.

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 21 de 30
		<b>MA 2</b>	


#### 4. IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS

A implantação dos projetos complementares é de responsabilidade do empreendedor, às suas expensas, e somente poderá ser executada após a devida aprovação pela EMDEC.

A EMDEC, enquanto gestora do sistema viário do município, se reserva o direito de solicitar eventuais alterações no projeto a ser implantado em face de alterações ocorridas no sistema viário, devido a demora na sua implantação, alterações de sentido e/ou outras ocorridas e que se fizerem necessárias, visando garantir as condições de segurança e fluidez do local.

Quando da implantação dos projetos complementares aprovados, o interessado deverá entrar em contato com o Processo de Acompanhamento e Recebimento de Projetos e Obras – DPP\_R, com **10 dias úteis de antecedência**, para orientações e procedimentos necessários para execução dos trabalhos.

A implantação deverá ser, obrigatoriamente, acompanhada por responsável técnico devidamente habilitado, mediante apresentação prévia de ART/RRT.


	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 22 de 30
		<b>MA 2</b>	

## 5. TERMO DE RECEBIMENTO

Logo após a execução dos serviços, o interessado deverá solicitar o recebimento das obras referentes aos projetos complementares aprovados pela EMDEC, através de ofício, conforme modelo no ANEXO II. Deverá ser anexado ao ofício, cópia da “Autorização para intervenção em via pública” emitida pelo Departamento de Programação e Controle da Fiscalização de Serviços – DOFP, da EMDEC, por ocasião do início dos trabalhos.

Os equipamentos semaforicos especificados nos projetos aprovados deverão ser entregues ao Departamento de Implantação e Manutenção de Infraestrutura de Mobilidade, Semáforos e Radares – DOIR, da EMDEC, com as respectivas notas fiscais e farão parte da documentação do processo.

Concluídas as obras em acordo com o projeto aprovado e as orientações técnicas, será emitido um **Termo de Recebimento Único**, que contemplará o recebimento de todas as demandas referentes à EMDEC constantes dos TAC’s ou Pareceres Técnicos, que deverá ser encaminhado pelo empreendedor à Secretaria Municipal de Gestão e Controle – SMGC (para os empreendimentos abrangidos pelo GAPE) ou Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB – para comprovação da execução dos condicionantes estabelecidos no PARECER TÉCNICO.

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 23 de 30
		<b>MA 2</b>	

## 6. OBSERVAÇÕES


O requerente e os profissionais que subscreverem os projetos de ACESSIBILIDADE, INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA e ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, nos termos da lei.

As peças gráficas deverão seguir os modelos estabelecidos pelas normas ABNT pertinentes.

Deverão constar nas peças gráficas: identificação do loteamento, do autor do projeto e do responsável técnico, juntamente com as respectivas assinaturas, nº da ART ou RRT, número de registro no conselho de classe, conforme modelo no ANEXO V.

A EMDEC poderá, em decisão fundamentada, convocar o requerente, autor do projeto ou responsável técnico para reuniões técnicas, objetivando-se dirimir questões de projeto.

**Todos os projetos são analisados e aprovados de acordo com as medidas mitigadoras de impacto estabelecidas nos Termos de Acordo e Compromisso ou Pareceres Técnicos da EMDEC, com base nos projetos imobiliários apresentados pelo empreendedor. Caso ocorra alteração no projeto do empreendimento que resulte na necessidade de novo parecer, os projetos de ACESSIBILIDADE, INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA e de ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS deverão ser encaminhados novamente para análise da EMDEC.**

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 24 de 30
		<b>MA 2</b>	

### ANEXO I – Modelo de solicitação de análise

À EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

Rua Dr. Salles de Oliveira, 1028, Vila Industrial - CEP 13035270 - Campinas - SP

(Empresa) \_\_\_\_\_  
situada à Rua (Av.) \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, por seu(s) representante(s) legal  
(ais) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_ residente(s) à Rua (Av.) \_\_\_\_\_, Município  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, requer a ANÁLISE e  
APROVAÇÃO do projeto complementar assinalado abaixo, em cumprimento às obrigações estabelecidas  
no Parecer EMDEC/TAC, referentes ao empreendimento \_\_\_\_\_, com área  
construída de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, aprovado sob Protocolo nº \_\_\_\_\_.

- ACESSIBILIDADE
- INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
- SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL
- SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO
- SINALIZAÇÃO VIÁRIA SEMAFÓRICA
- PROJETO GEOMÉTRICO

Nestes Termos,


Pede Deferimento

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da Pessoa Jurídica  
Proprietária ou de seu(s) procurador(es) nomeado(s).

Telefone/e-mail de contato: \_\_\_\_\_



	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 25 de 30
		<b>MA 2</b>	

## ANEXO II – Modelo de solicitação para recebimento de obras

À EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

Rua Dr. Salles de Oliveira, 1028, Vila Industrial - CEP 13035270 - Campinas - SP

(Empresa) \_\_\_\_\_  
situada à Rua (Av.) \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, por seu(s) representante(s) legal  
(ais) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ residente(s) à Rua (Av.) \_\_\_\_\_, Município  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, vem através  
desta solicitar o **TERMO DE RECEBIMENTO** das obras correspondentes ao(s) projeto(s)  
aprovado(s) sob o Protocolo(s) nº \_\_\_\_\_, referente às  
obrigações estabelecidas no Parecer EMDEC/TAC nº \_\_\_\_\_.


Nestes Termos,

Pede Deferimento

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da Pessoa Jurídica  
Proprietária ou de seu(s) procurador(es) nomeado(s).

Telefone/e-mail de contato: \_\_\_\_\_

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 26 de 30
		<b>MA 2</b>	

## ANEXO III – Notas Técnicas de Projetos de Sinalização Horizontal e Vertical


Deverão constar obrigatoriamente nas pranchas de sinalização horizontal/vertical:

### Notas Gerais

- 1 – Antes da implantação do projeto de sinalização é imprescindível solicitar a EMDEC o agendamento para intervenção nas vias – programação de apoio operacional.
- 2 – A implantação do projeto deverá ser obrigatoriamente, acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado e mediante apresentação de ART/RRT, junto a EMDEC.
- 3 – A implantação do projeto é de inteira e total responsabilidade do Empreendedor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e observação das normas técnicas pertinentes.
- 4 – Toda pintura a ser removida, deverá ser feita somente através de processos mecânicos, não se admitindo o uso de tinta preta para tal fim.
- 5 – Todo material de sinalização vertical que for substituído ou retirado dos locais previsto no projeto, deverão ser devolvidos e/ou encaminhados a EMDEC, sob recibo.

### Notas Sinalização Horizontal

- 1 – A escala utilizada para apresentação do projeto é 1:500; prancha de detalhes 1:250, 1:100, conforme NBR 6492.
- 2 – A prancha contendo os detalhes deve ser apresentada em prancha específica.
- 3 – A unidade de medida utilizada é o metro (m).
- 4 – Os elementos representados na cor verde, índice 3, quando da implantação do projeto, deverão ser pintados na cor branca.
- 5 – Legendas; linha de retenção (LRE); faixa de travessia de pedestres (FTP); zebrações; linha de estímulo de redução de velocidade (LRV) e redutores de velocidade – ondulações transversais “TIPO A” e “TIPO B” e faixa elevada para travessia de pedestres, deverão ser pintadas com extrudado, conforme NBR 13132, e aplicação de micro esferas de vidro conforme NBR 16184, exceto indicação contrária.
- 6 – Demais sinalizações horizontais pintar com HOT SPRAY conforme NBR 13159, com aplicação de micro esferas de vidro conforme NBR 16184.
- 7 – Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme dimensões e espaçamento definidos na prancha de detalhes, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2, resolução CONTRAN nº 236/2007.
- 8 – Quando no projeto houver implantação de conjunto semafórico e/ou ponto de parada, a sinalização horizontal deverá ser implantada concomitantemente com a entrada em operação dos equipamentos.
- 9 – Tachões e/ou tachas deverão ter suas características definidas em projeto, constantes no memorial descritivo e prancha de detalhes.

	<b>MANUAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS COMPLEMENTARES - PGT -</b>	Padrão nº: MA-APC-PGT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 27 de 30
		<b>MA 2</b>	

### Notas Sinalização Vertical

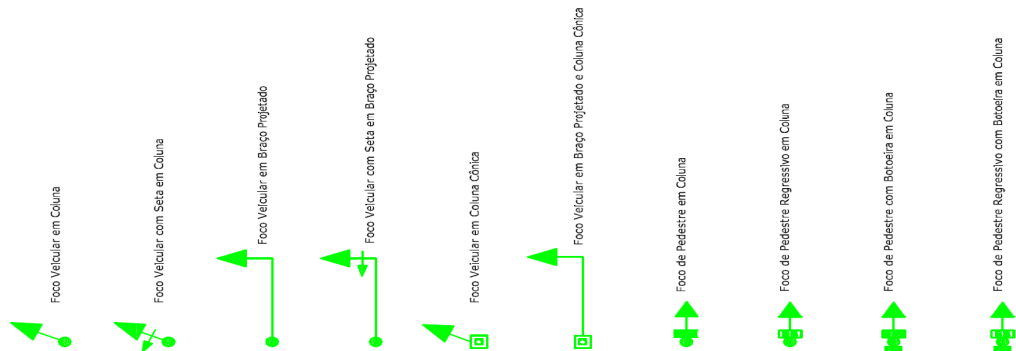
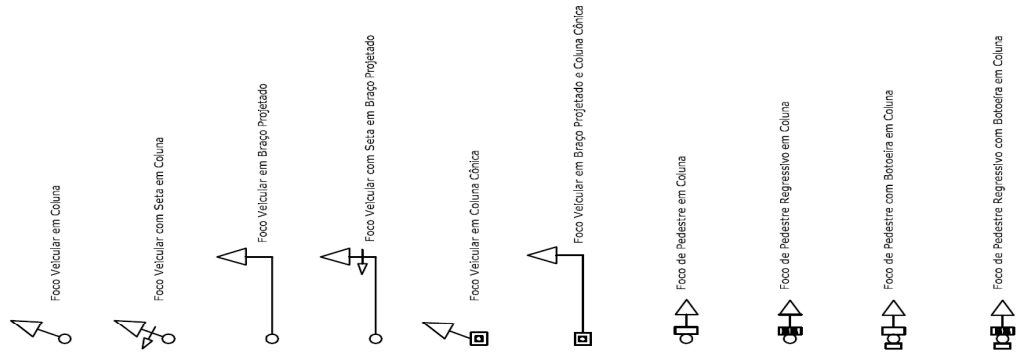
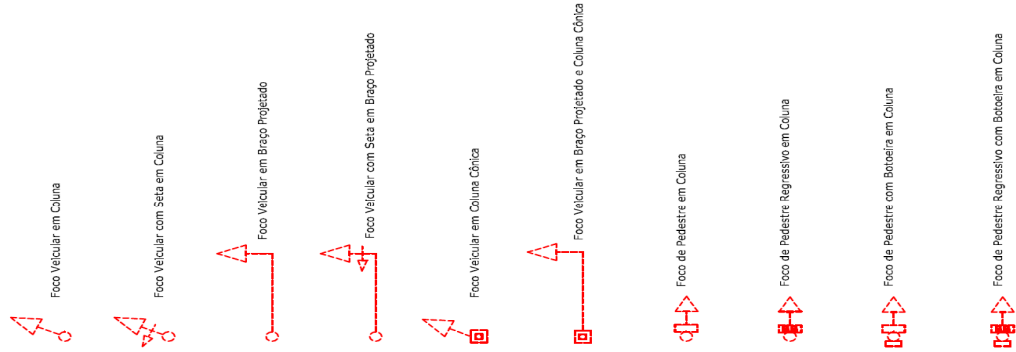
- 1 – As placas de regulamentação, advertência deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904.
- 2 – o refletivo mínimo para o fundo é o GT – grau técnico; e fundo AI – alta intensidade, conforme NBR 14644.
- 3 – As placas de sinalização quanto a sua forma e cores deverão atender o preconizado no volume I e II, item 4.5, exceto especificação em contrario.
- 4 – Nas placas de 90 cm x 30 cm, utilizar duas abraçadeiras de 28 cm por placa.
- 5 – Nas placas de 75 cm x 50 cm e 80 cm x 60 cm, utilizar duas abraçadeiras de 48 cm por placa.
- 6 – Os suportes P-51 e P-53, diâmetro 2.1/2” (comprimento 2,50 m; 3,00 m e 3,60 m e parede 3,35 mm) utilizados deverão atender o preconizado na NBR 14890.
- 7 – A fixação de placa de sinalização em estrutura de rede elétrica e/ou pórticos, deverá utilizar fita de arquear em aço galvanizado ½”, duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox.
- 8 – Demais suportes quando utilizados deverão ter sua especificação detalhada no memorial descritivo bem como as respectivas NBR's.




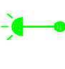










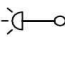
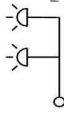

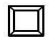















*Observação:*

- *As notas técnicas acima não excluem outras que se fizerem necessárias, em face às características específicas de cada projeto.*
- *Todas as informações referente a legislação em vigor, manuais técnicos de sinalização, resoluções e demais informações poderão ser obtidas através do site <http://www.denatran.gov.br>.*

## ANEXO IV – Simbologia para Projetos Semafóricos

SINALIZAÇÃO A RETIRAR		
SINALIZAÇÃO EXISTENTE		
SINALIZAÇÃO A IMPLANTAR		



SINALIZAÇÃO A IMPLANTAR	SINALIZAÇÃO EXISTENTE	SINALIZAÇÃO A RETIRAR
<p>Foco de Pedestre com Botoeira sonora em Coluna</p>  <p>Foco de Pedestre Regressivo com Botoeira sonora em Coluna</p>  <p>Foco Ciclista em Coluna</p>  <p>Foco Piscante em Coluna</p>  <p>Foco Piscante em Braço Projétado</p>  <p>Controlador em Coluna</p>  <p>Caixa de Passagem</p>  <p>Medidor em Poste CPFL</p>  <p>Nobreak em Coluna</p>  <p>Nobreak e Controlador em Coluna</p>  <p>Placa PD-4</p> 	<p>Foco de Pedestre com Botoeira sonora em Coluna</p>  <p>Foco de Pedestre Regressivo com Botoeira sonora em Coluna</p>  <p>Foco Ciclista em Coluna</p>  <p>Foco Piscante em Coluna</p>  <p>Foco Piscante em Braço Projétado</p>  <p>Controlador em Coluna</p>  <p>Caixa de Passagem</p>  <p>Medidor em Poste CPFL</p>  <p>Nobreak em Coluna</p>  <p>Nobreak e Controlador em Coluna</p>  <p>Placa PD-4</p> 	<p>Foco de Pedestre com Botoeira sonora em Coluna</p>  <p>Foco de Pedestre Regressivo com Botoeira sonora em Coluna</p>  <p>Foco Ciclista em Coluna</p>  <p>Foco Piscante em Coluna</p>  <p>Foco Piscante em Braço Projétado</p>  <p>Controlador em Coluna</p>  <p>Caixa de Passagem</p>  <p>Medidor em Poste CPFL</p>  <p>Nobreak em Coluna</p>  <p>Nobreak e Controlador em Coluna</p>  <p>Placa PD-4</p> 



MANUAL DE APROVAÇÕES DE  
PROJETOS COMPLEMENTARES  
- PGT -

Padrão nº: MA-APC-PGT-001

Estabelecido em: 10/01/2018

Nº Revisão: 2018.01.01

Página 30 de 30

MA 2

ANEXO V – Modelo de carimbo para aprovação de projetos complementares

<p><b>NOTAS</b></p> <p>(15) - Unidade de medida em metros; - A implantação das rampas seguirá os critérios da Norma ABNT 9050 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espores e Equipamentos Urbanos e a Norma ABNT 16557 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação; - A sinalização viária segue apenas como referência. A implantação da mesma, deverá seguir o projeto aprovado pelo Departamento de Projeto de Sinalização - DPSE/EMDEC. - A sinalização tátil deve ser nu, cor amarela, antiderrapante, em qualquer condição, e ter relevo contínuo em relação ao piso adjacentes.</p>		<p><b>APROVAÇÃO</b></p> <p>90mm</p>																					
<p><b>LOCALIZAÇÃO</b></p> <p>(13)</p>		<p>(14)</p>																					
<p><b>REVISÕES</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>nº</th><th>Discriminação</th><th>Responsável</th><th>data</th></tr></thead><tbody><tr><td>(9)</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>(10)</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>(11)</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>(12)</td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>				nº	Discriminação	Responsável	data	(9)				(10)				(11)				(12)			
nº	Discriminação	Responsável	data																				
(9)																							
(10)																							
(11)																							
(12)																							
<p><b>PROJETO DE ACESSIBILIDADE</b></p> <p>Empreendimento: (2)</p> <p>Local: (3)</p> <p>Proprietário: (4)</p> <p>Responsável: (5)</p> <p>Escala: (7)</p> <p>Folha: (8)</p> <p>(6) Número: (7) Escala: (8) Folha:</p> <p><small>(Assinatura nos campos)</small></p>																							
<p>297mm</p>		<p>80mm</p>																					
<p>185mm</p>		<p>185mm</p>																					

**DADOS PROJETO:**  
Campo 1: Tipo de projeto (Acessibilidade/Geométrico/Sinalização/Semafórico)  
Campo 2: Nome do empreendimento  
Campo 3: Localização do imóvel/Nome da principal via de intervenção viária /  
Campo 4: Nome, assinatura e CNPJ/CPF do proprietário do imóvel / Empreendimento  
Campo 5: Nome, assinatura do responsável técnico do projeto, acompanhado pelo número de CREA/CAU e ART/IRRT.  
Campo 6: Nome da Empresa contratada para elaboração do projeto  
Campo 7: Indicação de escala do projeto  
Campo 8: Indicação de folhas/nº folhas

**DADOS REVISÃO:**  
Campo 9: Numeração: Toda revisão de projeto deverá ser registrada, de baixo para cima, através de contagem numérica ou alfabética.  
Campo 10: Discriminação: Resumo das revisões  
Campo 11: Responsável pela revisão  
Campo 12: Data da revisão

Campo 13: Área reservada para localização do empreendimento. Indicar ruas adjacentes, vias de acesso, pontos de referência, e demais informações necessárias para a identificação da área.  
Campo 14: Área reservada para carimbo de aprovação Emdec  
Campo 15: Área reservada para as notas. As notas variam de acordo com o projeto a ser apresentado e podem alcançar a margem superior quando necessário.

**EMDEC**

FOLHA PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

Área	DD-DPV	Data	06/2017	Escala	Sem escala	Folha	única
------	--------	------	---------	--------	------------	-------	-------